



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

"Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativo ao exercício financeiro de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 432/20, exarado pela 2ª Turma do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA
Presidente

BENTO VIDAL
Relator

DARCI ANDREASSA
Membro